

IEI Nº 631 DE 09 DE MAIO DE 1989

> Dispõe sobre denominação de ruas desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de ' Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Faco saber que a Câmara Municipal de Itabaiana decretou e cu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Av. Rua localizada entre a Av. Wal ter Franco, e a Br 235. A citada é uma continuidade da Traverra' Antônio José dos Santos, passará a denominar-se de Rua Antônio ' José da Costa Vulgo Antônio Sacristão.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana ' (SE). em 09 de maio de 1989.

Iuciano Bigoo de Lima PREFEITO MUNICIPAL

Elos Cois

ose Carlos Gois EC. CHEFE DO GABINETE

Roberto Bispo de Lima

SEC. de OBRAS E SERV. URB.

José Antônio do Nascimento

SEC. DE SAUDE E A. COMUNIT.

Alda Garia efeneges Santana el

Alda Maria Menezes Santana SEC. DE EDUCAÇÃO E COLTURA

atista Santana